

Informe Legislativo Estadual

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Defesa do Consumidor

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Filipe Soares, ao **Projeto de Lei nº 2597/2017**, de autoria do deputado Luiz Martins, que "Torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores", **pela prejudicabilidade** – já existe lei que disciplina a matéria – Lei nº 2.486/1995.

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, do deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 440/2015**, de autoria do deputado Iranildo Campos, que "Dispõe sobre a livre escolha do representante técnico dos fabricantes, importadores e comerciantes dentre os que compõem a respectiva rede de assistência técnica autorizada ou credenciada no âmbito do estado do Rio de Janeiro.", **pela constitucionalidade, com emenda**.

Tributos

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 498/2015**, de autoria do deputado André Lazaroni, que "Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários do estado, em sede de recuperação judicial", **pela prejudicabilidade** – já existe legislação que disciplina a matéria – Lei nº 7.116/2015.

Saúde

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer favorável** do relator, deputado Edson Albertassi, a **emenda de plenário ao Projeto de Lei nº 534/2015**, de autoria do deputado Rafael Picciani e Zaqueu Teixeira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de clínicas e hospitais privados situados no âmbito do estado do Rio de Janeiro, a manter cadastro dos profissionais integrantes de equipes médicas que realizarem procedimentos sob regime de "day clinic", e dá outras providências".

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Edson Albertassi, ao **Projeto de Lei nº 2700/2017**, de autoria da deputada Tia Fatinha, que “Dispõe sobre o acompanhamento psicológico de pacientes com câncer nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências”, **pela constitucionalidade**.

APROVADO na **Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia** o **parecer favorável** do relator, deputado Iranildo Campos, ao **Projeto de Lei nº 1806/2016**, de autoria da deputada Enfermeira Rejane, que “Institui o programa de conscientização, combate e prevenção contra a violência aos profissionais, nas unidades de saúde públicas e privadas no âmbito do estado do Rio de Janeiro”.

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Chiquinho da Mangueira, ao **Projeto de Lei nº 2588/2017**, do deputado Zito, que “Inclui na Lei 7434/2016 a necessidade de algum período de jejum para realização de exames médicos”, **pela constitucionalidade**.

Trabalho

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer favorável** do relator, deputado Rafael Picciani, ao **Projeto de Lei nº 1770/2016**, de autoria do deputado Iranildo Campos, que “Estabelece reserva de vagas de estágio para alunos oriundos da rede pública estadual de ensino”, **pela constitucionalidade, com emendas, concluindo por substitutivo**.

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo ao **Projeto de Lei 686/2015**, do deputado Samuel Malafaia, que “Assegura 2% (dois por cento) das vagas de emprego em obras públicas estaduais e em empresas que recebem incentivos fiscais do estado do Rio de Janeiro para pessoas em situação de rua”, **pela legalidade**, com emendas.

Meio Ambiente

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 1160/2015**, do deputado Tio Carlos, que “Obriga o Poder Executivo a aportar os recursos provenientes de multas ou compensações ambientais de empresas que impactam direta ou indiretamente na baía de Sepetiba”, **pela prejudicabilidade** – já existe legislação que disciplina a matéria – Lei nº 1060/1986.

Educação

APROVADO na **Comissão de Educação** o **parecer** do relator, deputado Comte Bittencourt, ao **Projeto de Lei nº 1715/2016**, de autoria do deputado Benedito Alves, que "Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas salas de aula das escolas públicas e particulares de ensino do estado do Rio de Janeiro", **favorável, com as emendas da CCJ.**

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 1225/2015**, de autoria do deputado Átila Nunes, que "Veda qualquer restrição a utilização de trajes religiosos para a realização de provas em concursos e processos seletivos de cargos públicos, bem como para frequência e avaliações na rede pública e privada de ensino no estado do Rio de Janeiro", **pela constitucionalidade.**

APROVADO na **Comissão de Cultura** o **parecer favorável** da relatora, **deputada Márcia Jeovani, à emenda de plenário ao Projeto de Lei nº 1489/2016**, de autoria do deputado Waldeck Carneiro, que "Dispõe sobre a docência em artes, na educação básica, em escolas públicas e particulares, no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Filipe Soares, ao **Projeto de Lei nº PL 2554/2017**, de autoria do deputado Rosenverg Reis, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de cadeiras de rodas em escolas privadas e públicas localizadas no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências".

Educação/ Indústria Alimentícia

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 807/2015**, do deputado Paulo Ramos, que "Dispõe sobre a proibição da comercialização de alimentos industrializados que contenham gorduras *trans* nas escolas públicas e privadas no âmbito do estado do Rio de Janeiro", **pela prejudicialidade – Já existe legislação que disciplina a matéria – Lei nº 4508/2005.**

Indústria Alimentícia

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Carlos Minc, ao **Projeto de Lei nº 918/2015**, da deputada Daniele Guerreiro, que "Proíbe no estado do Rio de Janeiro, a importação, circulação, comercialização ou consumo de carne e derivados que contenham substâncias com propriedades anabolizantes, usadas em animais de abate para consumo humano", **pela constitucionalidade, com emendas**.

APROVADO na **Comissão de Defesa do Meio Ambiente** o **parecer favorável** do relator, deputado Gustavo Tutuca, ao **Projeto de Lei nº 1898/2016**, de autoria do deputado Thiago Pampolha, que "Dispõe sobre o descarte de embalagens recicláveis em pontos comerciais no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências".

Indústria Audiovisual

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer favorável** do relator, deputado Carlos Minc, ao **Projeto de Lei nº 2099/2016**, de autoria da deputada Martha Rocha, que "Torna obrigatória a divulgação do serviço disque 100, em todos os cinemas do estado do Rio de Janeiro, para denúncia de violência contra criança e adolescente", **pela constitucionalidade**.

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer favorável** do relator, deputado Filipe Soares, à **emenda de plenário** ao **Projeto de Lei nº 643/2015**, de autoria do deputado Átila Nunes, que "Determina a sinalização luminosa em cinema, teatros e estabelecimentos similares, na forma que menciona".

Indústria de Transporte de Massa

APROVADO na **Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia** o **parecer favorável** da relatora, deputada Martha Rocha, ao **Projeto de Lei nº 1162/2015**, de autoria do deputado Jorge Felipe Neto, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vídeo nas áreas internas das composições de transporte coletivos dos modais que operam sobre trilhos e dá outras providências".

Indústria Material Hospitalares, Ortopédicos e Odontológicos

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Rafael Picciani, ao **Projeto de Lei nº PL 1897/2017**, do deputado Nilvado Mulim – programa de distribuição de órteses, próteses ortopédicas e aparelhos locomotores para atendimento às pessoas com deficiência”, **pela anexação deste ao PL 2787/2014.**

Interesse Geral

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o parecer favorável do relator, deputado Rafael Picciani, ao **Projeto de Lei nº 2183/2016**, de autoria do deputado Nivaldo Mulim, que “Institui a política estadual de incentivo ao afroempreendedorismo”, **pela constitucionalidade.**

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Paulo Melo, ao **Projeto de Lei nº 2789/2017**, de autoria do deputado Marco Figueiredo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os supermercados, hipermercados, shoppings centers e similares adaptarem 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras para crianças e adolescentes com deficiência ou mobilidade reduzida”, pela anexação – **anexado ao PL 1452/2016 por se tratarem de matérias correlatas.**

OFÍCIO CCJ – PREJUDICABILIDADE

Nº 155/2017 – A Presidência da Comissão de Constituição e Justiça, a pedido do relator, deputado Filipe Soares, **declarou PREJUDICADO** o **Projeto de Lei nº 2597/2017**, de autoria do deputado Luiz Martins, que “Torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores”, pois já existe legislação que disciplina a matéria – Lei nº 2.486/1995.

Nº 164/2017 - Presidência da Comissão de Constituição e Justiça, a pedido do relator, deputado Luiz Paulo, **declarou PREJUDICADO** o **Projeto de Lei nº 219/2015**, de autoria do deputado André Lazaroni, que “Dispõe sobre a regência do programa de estímulo à cidadania fiscal do estado do Rio de Janeiro – PECFERJ, e dá outras providências”, pois já existe legislação que disciplina a matéria – Lei nº 7.455/2016.

Nº 165/2017 - Presidência da Comissão de Constituição e Justiça, a pedido do relator, deputado Luiz Paulo, **declarou PREJUDICADO** o **Projeto de Lei nº 498/2015**, de autoria do deputado André Lazaroni, que "Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários do estado em sede de recuperação judicial", pois já existe legislação que disciplina a matéria – Lei nº 7.116/2016.

OFÍCIO CCJ - ANEXAÇÃO

Nº 156/2014 – A Presidência da Comissão de Constituição e Justiça declarou o **Projeto de Lei 2609/2017**, de autoria do deputado Bebeto, que "Dispõe sobre o abastecimento com Gás Natural Veicular – GNV nos postos de combustíveis em todo o estado do Rio de Janeiro, que **seja anexado ao PL 38/2011**, por tratarem de matéria correlata e ser este o mais antigo.

REQUERIMENTO:

O Deputado Wanderson Nogueira, co-autor do **Projeto de Lei nº 2.902/2017**, que "Altera o artigo 1º da Lei 6331, de 10 de outubro de 2012" (que concede regime especial de tributação, até 31 de dezembro de 2024, regime especial de tributação para estabelecimentos fabricantes de produtos têxteis, de confecções e aviamento), **requereu urgência na tramitação do PL**. Aguardando deliberação da Mesa Diretora.

Projeto de Lei na pauta da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: deputado Edson Albertassi

- EMENDA DE PLENÁRIO ao PL 1159/2015, do deputado Carlos Minc – penalidades aos estabelecimentos que discriminem pessoa em virtude da sua raça, cor e/ou etnia. → **retirado de pauta.**

- PL 1500/2016, do deputado Carlos Minc – equipamento motogeradores.

Relator: deputado Chiquinho da Mangueira

- PL 2033/2016, do deputado Flávio Serafini – política pública direcionadas à agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais.

Relator: deputado Luiz Paulo

- PL 1027/2015, do deputado Milton Rangel - inclusão da grade curricular do ensino fundamental público e privado do estado do Rio de Janeiro da matéria de educação política e de cidadania. → **retirado de pauta.**

Relator: deputado Rafael Picciani

- PL 2081/2016, do deputado Wanderson Nogueira – selo jovem.

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:**Sessão Plenária: 14/06/2017****1ª DISCUSSÃO:**

APROVADO o **substitutivo proposto ao Projeto de Lei nº 595/2015**, de autoria do deputado Dica, que “Obriga as empresas prestadoras de serviço de TV por assinatura e expedirem documento descritivo dos pacotes pactuados com os clientes no ato da contratação e em toda e qualquer negociação no decorrer do serviço, desde a adesão”. **Vai à redação do vencido para 2ª discussão.**

Sessão Plenária: 20/06/2017**2ª DISCUSSÃO**

APRECIADO o **Projeto de Lei nº 1920-A/2016** (*redação do vencido*), de autoria do deputado Comte Bittencourt, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das academias, clubes, associações, estúdios de prescrição de exercícios, escolinhas esportivas e demais organizações que oferecem serviços de atividades físicas, esportivas e similares, de apresentarem profissionais de educação física capacitados para o atendimento de emergência durante todo seu período de funcionamento”. **O projeto recebeu três emendas e retorna às Comissões Técnicas.**

Link para acessar as emendas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/2364ebb36e347783258147005d9f2a?OpenDocument>

1ª DISCUSSÃO

APRECIADO o **Projeto de Lei nº 638/2015**, de autoria do deputado Átila Nunes, que “Altera a Lei 3.673, de 16 de outubro de 2001, para reajustar as multas administrativas pela industrialização e comercialização de linhas cortantes e de cerol, na forma que menciona”. **O projeto recebeu cinco emendas e retorna às Comissões Técnicas.**

Link para acessar as emendas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/d70e437689d5195383258147005d4e72?OpenDocument>

APROVADO¹ o **Projeto de Lei nº 1418/2016**, de autoria do deputado Tio Carlos e Beбето, que “Dispõe sobre a inserção de advertência quanto ao uso de cerol e linha chilena nas pipas fabricadas no estado do Rio de Janeiro”. **Vai à redação do vencido para 2ª discussão.**

Link para acessar a redação do vencido

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/4616387ca6f9d528832581470067c2c5?OpenDocument>

Sessão Plenária: 21/06/2017

2ª DISCUSSÃO

APRECIADO o **Projeto de Lie nº 1648-A/2016**, de autoria da deputada Lucinha, que “Autoriza o governo do estado do Rio de Janeiro a realizar convênio com os condomínios residenciais, empresariais, industriais, comerciais e mistos, de modo a permitir que seus sistemas de segurança sejam conectados às ferramentas e tecnologias de identificação usada pela polícia militar do estado do Rio de Janeiro”. **O projeto recebeu uma emenda e retorna às Comissões Técnicas.**

¹ Aprovado com emenda de plenário

Link para acessar a emenda

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/4311bbc23899302383258147005eb760?OpenDocument>

APROVADO a *redação do vencido* do **Projeto de Lei nº 2.714-A/2014**, de autoria dos deputados Paulo Ramos e outros, que "Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes, e seus componentes, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de proibições e sanções previstas em outros dispositivos legais: municipal, estadual ou federal, e dá outras providências". *Vai à autógrafa*.

Link para acessar o texto aprovado.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/f00a4b81ca0217b9832581460072b69c?OpenDocument>

APROVADO o **Projeto de Lei nº 2537-A/2017**, de autoria do deputado Wanderson Nogueira, que "Altera a Lei 5.645, de 06 de janeiro de 2010, para instituir o dia 21 de agosto como o dia estadual do empresário júnior". **Vai a autógrafa**.

Link para acessar o texto aprovado.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/391e5608aeb34a4783258146007325ff?OpenDocument>

1ª DISCUSSÃO:

APROVADO² o **Projeto de Lei nº 1458/2016**, de autoria do deputado Zito, que "Dispõe sobre a criação de reservatórios para escoamento e reuso do excesso de águas pluviais no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências". **Vai à redação do vencido para 2ª discussão**.

² Aprovado com as emendas das Comissões de Constituição e Justiça; e de Saneamento Ambiental.

Sessão Plenária: 22/06/2017**2ª DISCUSSÃO:**

APROVADO o **Projeto de Lei nº 475/2015**, de autoria do deputado Benedito Alves, que "Autoriza o Poder Executivo a criar nas escolas públicas e particulares de ensino do estado do Rio de Janeiro programas de esclarecimentos sobre a alergia alimentar, seus sintomas, suas consequências, os cuidados a serem tomados e as formas de tratamento". **Vai a autógrafo.**

Link para acessar o texto aprovado.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/5c44a83ec24fd3fd8325814700706f74?OpenDocument>

⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:**ATOS DO PODER LEGISLATIVO:**

Publicado no DO-I de 20/06/2017

OFÍCIO GG/PL nº 143 de 19 de junho de 2017

VETO TOTAL aposto ao Projeto de Lei nº 658/2015, de autoria dos Comte Bittencourt e Zeidan, que "Institui a prática do cine clube nas escolas públicas no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

OFÍCIO GG/PL nº 145 de 19 de junho de 2017

VETO TOTAL aposto ao Projeto de Lei nº 2490-A/2017, de autoria do deputado André Ceciliano, que "Veda a exposição do consumidor a constrangimento no uso do cartão de magnético, e dá outras providências".

AGORA É LEI:

Publicado no DO-I de 20/06/2017

Lei nº 7630 de 19 de junho de 2017 – oriunda do PL 1154-A/2015

Autor: Deputado Benedito Alves

Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Estatuto do Idoso nos aeroportos, terminais ferroviários, hidroviários, metroviários, rodoviários, estabelecimentos bancários, comerciais e de prestação de serviços, no estado do Rio de Janeiro.

Lei nº 7.633, de 19 de junho de 2017 – oriunda do PL 680-A/2015

Autor: Deputado Átila Nunes

Dispõe sobre o programa “De Olho no Vencimento”, a ser implementado por adesão em todo o comércio varejista do estado do Rio de Janeiro”.

Obs: sancionado com veto parcial. Dispositivo vetado: Parágrafo Único do artigo 4º.

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 69 de 20 de junho de 2017

Inclui os parágrafos 6º e 7º ao artigo 194, sem prejuízo para os demais, Título 6º, Capítulo 1, da Tributação e do Orçamento da Constituição do Estado.

Promover a integração entre informações sobre o trânsito de mercadorias e produtos nos bancos de dados do Estado e dos municípios para evitar a evasão fiscal. Este é o objetivo da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 28/12, dos deputados Rosenverg Reis (PMDB), Bebeto (PDT), Flávio Bolsonaro (PSC) e do ex-deputado Bernardo Rossi, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) nesta terça-feira (20/06) em segunda discussão.

A proposta foi aprovada por unanimidade, com 46 votos favoráveis dos deputados e foi promulgada e publicada no Diário Oficial do dia 22/6/2017.

O texto autoriza o Estado a firmar convênios para que as informações sobre vendas realizadas com cartões de crédito ou débito cheguem aos municípios, com o objetivo de aumentar a arrecadação de impostos municipais. A medida servirá para coibir a prática das operadoras que são registradas em cidades de outros estados, e acabam pagando tributos municipais fora de onde o comércio está localizado.

Um dos autores, o deputado Flávio Bolsonaro disse que “muitas vezes os municípios não têm estrutura para fiscalizar as operações, então o objetivo é garantir que não haja mais evasão fiscal e aumentar a arrecadação”, afirmou.

Retirado do site da ALERJ

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ato do Governador:

Publicação no DO-I de 21/06/17

Decreto nº 46.025 de 20 de junho de 2017

Altera o Livro VI – das Obrigações Acessórias em Geral, do regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 27.427/2000.

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. **Informe Legislativo Estadual** – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerência Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Estadual do Estado do Rio de Janeiro.*